



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 515 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 16/04/2021

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À AVALIAÇÃO DA CONVENIÊNCIA NA ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES E SIMILARES, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1.246, DE 15 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a necessidade de adequação na composição de membros da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 1.246/2018, em virtude de solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 051/2021/SMF e da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através do Memorando nº 040/2021-SMMDU.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membros da Comissão Especial destinada à avaliação da conveniência na alteração do horário de funcionamento de bares e similares, de que trata o artigo 2º da Portaria nº 1.246, de 15 de março de 2018, desde já nomeados, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 2º** Ficam nomeados os servidores públicos: **MOISES HENRIQUE GATERA OLIVEIRA, ELVIS DE SOUZA e JOSÉ DONIZETI FERNANDES**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de que trata esta Portaria”.

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 1.246, de 15 de março de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de abril de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo